

Carga pesada em Colatina só de dia

Caminhões e carretas com peso superior a 23 toneladas só podem passar pela cidade das 6 às 21 horas

COLATINA – Caminhões e carretas com peso acima de 23 toneladas só podem trafegar na área urbana de Colatina das 6 às 21 horas. O horário especial foi definido na última terça-feira e vigora desde ontem. A fiscalização está sendo feita pela Polícia Militar. Quem desobedecer poderá ser multado e ter caminhão apreendido.

A regra foi definida em reunião na terça-feira, com a participação do Ministério Público Estadual, prefeitura, Sindicato da Indústria de Rochas Ornamentais, Cal e Calcários do Estado (Sindirochas), caminhoneiros e associações de moradores.

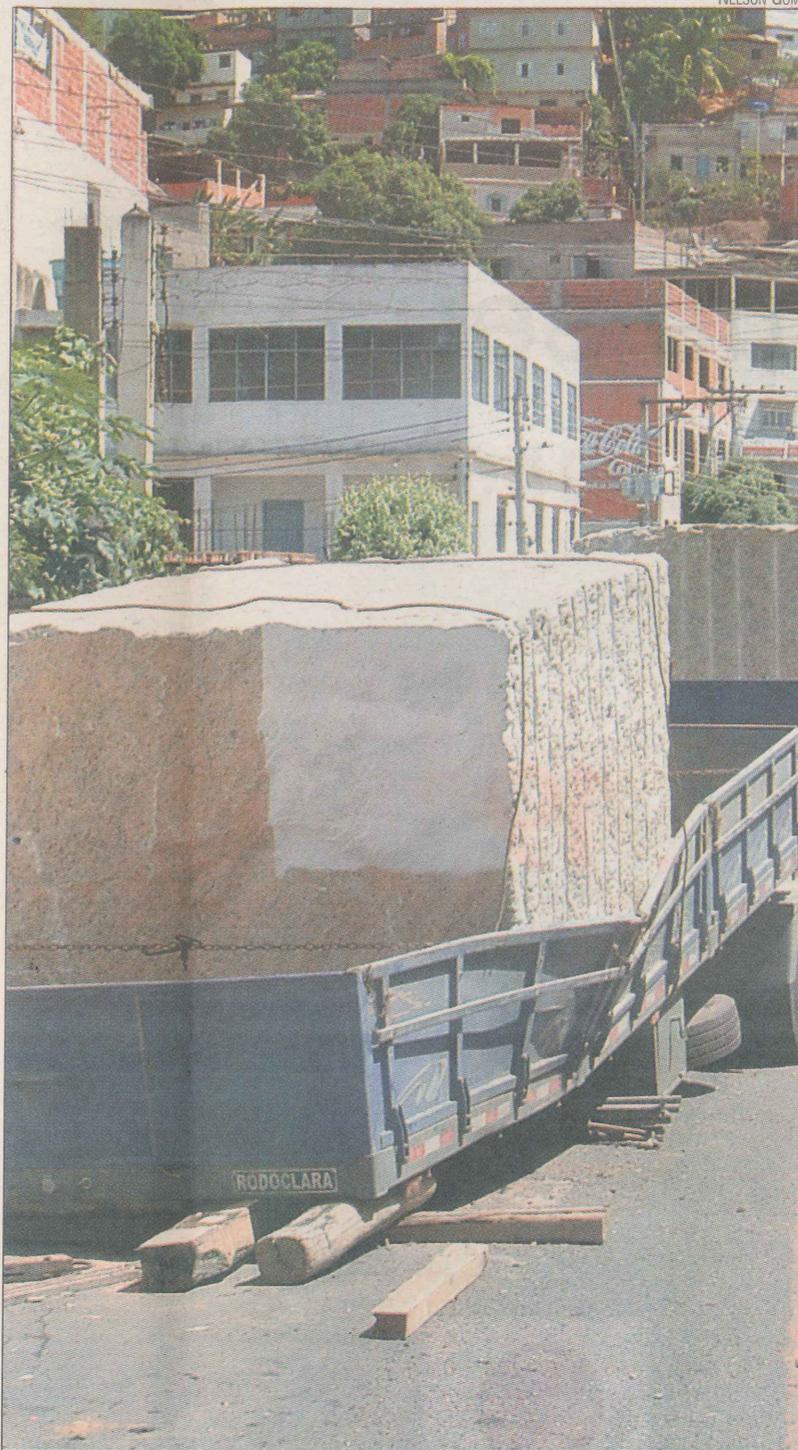
No encontro proposta uma rota alternativa. O secretário de Transporte e Trânsito de Colatina, Luís Carlos Giuberti, disse que pela nova rota o motorista sairia da Rodovia do Café e entraria na comunidade de Quinze de Outubro e, depois, segui-

ria em direção a Sapucaia até sair próximo à Segunda Ponte, que permite o acesso à BR-259. Hoje de manhã, uma comissão irá percorrer a rota alternativa para debater sua possível aprovação.

Destacou que haverá mais rigor na fiscalização dos caminhões e carretas e cada veículo não poderá transportar pedras com peso acima de 50 toneladas. Há alguns dias, um caminhão quebrou na cidade devido ao excesso de peso.

Há 11 dias uma pedra caiu de um caminhão e quase atingiu uma casa no bairro Santa Helena. Isso fez o prefeito de Colatina, Guerino Balestrassi, decretar a interrupção do tráfego dos veículos com mais de 23 toneladas na área urbana.

Na quinta e sexta-feira, o trânsito foi interrompido com manifestações de caminhoneiros. O prefeito acabou conseguindo acordo com o governo federal para construção da ponte sobre o Rio Pancas e o decreto foi suspenso.



Caminhão de carga quebrado devido a excesso de peso

NELSON GOMES